

05.422.597/0001-86, visando a readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais escolares, do tipo KIT'S ESCOLARES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: secretaria municipal de educação
 Unidade 01: secretaria municipal de educação
 Funcional Programática: 12.361.00022339 – desenvolvimento das atividades do ensino
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – material de consumo
 Sub-elemento: 3390309900 – outros materiais de consumo
 Fonte Recurso: 11110000 – Receita de imposto e de transferência de imposto
 Valor Reservado: R\$ 310.109,62 (trezentos e dez mil, cento e nove reais e sessenta e dois centavos)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 15 de Fevereiro de 2022

Prof.ª Leila Freire
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 01/2022-GAB/SEGEF, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **CAROLINA GUAPINDAIA JORGE**, CPF: 714.567.242-15, matrícula funcional nº 170852-2, para exercer a função de fiscal do Contrato Nº. 002-2022/SEGEF/PMA, firmado entre o Município de Ananindeua por meio da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI, CNPJ: 10.414.625/0001-53, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Copos reutilizáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA Nº 02/2022-GAB/SEGEF, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **CAROLINA GUAPINDAIA JORGE**, CPF: 714.567.242-15, matrícula funcional nº 170852-2, para exercer a função de fiscal do Contrato Nº. 003-2022/SEGEF/PMA, firmado entre o Município de Ananindeua por meio da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa SCG BRINDES PRESENTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.274.979/0001-05, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Copos e Canecas reutilizáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária

EXTRATO AO CONTRATO Nº 002/2022 – SEGEF/PMA.

PROCESSO Nº 2021/10/010295– SEGEF/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

CONTRATADO: BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI

OBJETO DO ADITAMENTO:
AQUISIÇÃO DE COPOS REUTILIZÁVEIS

COM INÍCIO EM 08/02/2022 E TÉRMINO EM 01/06/2022.

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 33.90.03.22.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 2.411,20 (dois mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15, II da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

FORO: Comarca de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022

Assinantes:

CONTRATANTE:
 Ducival Carvalho Pereira Júnior
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATADO:
 BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI
 CNPJ: 10.414.625/0001-53

EXTRATO AO CONTRATO Nº 003/2022 – SEGEF/PMA.

PROCESSO Nº 2021/10/010295– SEGEF/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

PROCESSO Nº 2021/10/010295– SEGEF/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

CONTRATADO: SCG BRINDES PRESENTES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO:

AQUISIÇÃO DE CANECAS DE CERAMICA REUTILIZÁVEIS

COM INICIO EM 08/02/2022 E TÉRMINO EM 01/06/2022.

Órgao: 05 Secretaria Municipal de Gestao Fazendária

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Gestao Fazendária

Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 33.90.03.22.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 1.276,00 (mil duzentos e setenta e seis reais)

UNDAMENTO LEGAL: art. 15, II da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

FORO: Comarca de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022

Assinantes:

CONTRATANTE:

Ducival Carvalho Pereira Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDÁRIA

CONTRATADO:

SCG BRINDES PRESENTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.274.979/0001-05

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** o Contrato nº 001.21.02.2020–SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa M F DA S FRANCO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanente/equipamento odontológico, materiais odontológicos, instrumentais e odontológicos de consumo.

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme classificação orçamentária de 2022 e orientação do TCM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1030100012.273 / 1030200012.324.

Elemento Despesa: 449052

Fonte: 22150000.

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a 04/01/2022.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciência ao Núcleo de Gestao de Contratos.

Ananindeua, 10 de janeiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do Contrato nº 001.14.12.2021-SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **M R FABRICAÇÃO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de matérias permanentes, para escritório, sonorização e áudio e visual, eletrônicos e eletrodomésticos.

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme LEI Nº 3.189 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Ananindeua para o exercício de 2022 e orientação do TCM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 103020001.1.064

Elemento Despesa: 449052

Fonte: 12110000 / 22150000 / 22110000

O presente termo de apostilamento retroage seus efeitos ao dia 04/01/2022.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciência ao Núcleo de Gestao de Contratos.

Ananindeua, 16 de fevereiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº 09 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, designada pela Portaria nº 656 de 16 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 3560 em 17 de Fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições previstas no Art. 37, VII da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 08 de 30 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 3674 no dia 03 de Agosto de 2021, fundamentada nos termos do Memorando nº 10/2021- Corregedoria- GCMA.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data da Portaria tornada sem efeito.

De ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 27 de Outubro de 2021.

RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Corregedora Geral

Guarda Civil Municipal de Ananindeua – Corregedoria da GCMA